




CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 145, DE 2005.

Apresentada em: 17/10/2005

Aprovada em: 17/10/2005

Rejeitada em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador, *in fine* assinado, **INDICA** ao Executivo a realização dos serviços de terraplanagem, plantio de grama e construção de vestiários no campo de futebol situado na região de Furnas, na propriedade do senhor Osvaldo Alves, herdeiro de Antônio Alves Lemes.

JUSTIFICATIVA

Esse campo de futebol é, talvez, o único local de lazer à disposição dos moradores da região de Furnas. A prática do futebol é freqüente nesse espaço, em especial nos finais de semana.

No entanto, esse campo não é apropriado para a prática do futebol. É desnivelado, esburacado e desprovido de grama.

O campo não conta, também, com vestiários. A construção dessa melhoria visa dar mais comodidade aos desportistas.

Há de salientar, por derradeiro, que a execução desses serviços é uma forma do Poder Público fomentar a prática desportiva no meio rural.

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2005.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador